



# Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 330 MARÇO/ 2016

*CAMPUS DE CRATO*

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral  
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.  
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.  
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
PORTARIAS -----	005
DIÁRIAS -----	000
EDITAIS -----	000

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Aloizio Mercadante

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Marcelo Machado Feres

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR-GERAL**

Eder Cardozo Gomes

**DIRETOR DE ENSINO**

Luiz Claudeivan Cruz Lima

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Joaquim Rufino Neto

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **ATOS DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 35/DG, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013 e considerando a Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS da Portaria Nº 287/DG de 13/11/2015, ao tempo que convalida os trabalhos realizados desde o dia 1º de janeiro de 2016 até esta data;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Eder Cardozo Gomes**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 261 de 01/03/2013  
D.O.U de 06/03/2013

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 36/DG, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do Afastamento do servidor DEMETRIUS OLIVEIRA TAHIM, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE Nº 1285305, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em nível de DOUTORADO EM FILOSOFIA, na Universidade Federal do Ceará por um período de até 12 (doze) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2016, com término em 09 de fevereiro de 2017 – Processo Nº 23265.037301.2015-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Eder Cardozo Gomes**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 261 de 01/03/2013  
D.O.U de 06/03/2013

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 37/DG, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, publicada no BS nº 325/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o período de férias do exercício 2016 da servidora abaixo relacionada, por motivo de superior interesse público.

<b>Matrícula</b>	<b>Servidores</b>	<b>Período</b>
47276	Rosângela Rodrigues Torres	A partir de 08/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Eder Cardozo Gomes**

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 38/DG, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CRISTINA ERCÍLIA DE ARAÚJO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 47275; JOANA SARA COELHO DE MORAIS, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 1749393 e NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE nº 1100085 para atuarem como PREGOEIROS e MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES deste *campus*, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Eder Cardozo Gomes**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 261 de 01/03/2013  
D.O.U de 06/03/2013

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 39/DG, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores abaixo relacionados, para a Classe e Padrão nas datas indicadas:

Processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Classe	Padrão	Vigência
23265.004723.2016-48	54018	FERNANDA MARIA RAFAEL DE SOUZA	NS	E	416	17/01/2016
23265.008496.2016-20	1110226	IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS	NI	D	413	10/02/2016
23265.005199.2016-22	1881606	CLEONICE ALMEIDA DA SILVA	NI	D	403	28/01/2016
23265.029507.2015-24	1100212	MABEL RODRIGUES ALVES ESMERALDO	NS	E	411	03/07/2015
23265.013247.2016-56	1766219	CLÁUDIA LUIZA PAES BARRETO VILLAÇA	NS	E	405	08/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Eder Cardozo Gomes**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 261 de 01/03/2013  
D.O.U de 06/03/2013

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 40/DG, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, publicada BS nº 253/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ORESTES BRILHANTE DE SOUSA, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1749416, FRANCISCO JOSÉ NAZÁRIO, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Matrícula no SIAPE nº 0047261 e RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS, Auxiliar em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº 1212644, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2016, objeto do Processo nº 23265.036853.2015-69, celebrado com a empresa: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, cujo objeto é o **fornecimento de energia elétrica**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Eder Cardozo Gomes**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 261 de 01/03/2013  
D.O.U de 06/03/2013

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 41/DG, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, publicada BS nº 253/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO NETO, Engenheiro Agrônomo, Matrícula no SIAPE nº 109.8019, RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 121.2644 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2016, objeto do Processo nº 23265.035642.2015-17, celebrado com a empresa, BOMBOM COMERCIAL LTDA –ME cujo objeto é o fornecimento parcelado de alimentos para animais (farelo de soja) conforme contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Eder Cardozo Gomes**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 261 de 01/03/2013  
D.O.U de 06/03/2013

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 42/DG, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o segundo período de férias do servidor abaixo relacionado, conforme determina o Artigo 5º da Orientação Normativa nº 02/2011/SRH/MP, de 23 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2011.

<b>Matrícula</b>	<b>Servidores</b>	<b>Período</b>
1100085	Nailson José Xenofonte	De: 28/03/2016 a 06/04/2016 Para: 11/04/2016 a 20/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Eder Cardozo Gomes**

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 43/DG, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

**DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ZÓSIMO MOTA QUEIROZ, Assistente de Alunos, Matrícula no SIAPE nº 1749340, do encargo de Substituto da Coordenadoria de Assistência ao Educando, código FG-03, deste *campus*, para a qual fora designado pela Portaria nº 98/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Eder Cardozo Gomes**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 261 de 01/03/2013  
D.O.U de 06/03/2013

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 44 /DG, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Político Pedagógico, referentes ao Curso de Especialização Em Estratégias de Convivência com o Semiárido para a Produção Animal, instituída pela Portaria nº 280, de 04 de novembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 309, de 23 de dezembro de 2015;

Art. 2º - Alterar a denominação do curso para: Especialização em Produção Animal no Semiárido;

Art.3º Alterar a composição da referida Portaria substituindo o servidor JOÃO CÉSAR ABREU DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 709384 pelo servidor, MANUEL ANTÔNIO NAVARRO VASQUES, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1841052;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eder Cardozo Gomes**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 261 de 01/03/2013  
D.O.U de 06/03/2013

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 45/DG, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado no percentual indicado:

Processo nº	Matrícula	Nome	Novo Percentual	Vigência
23265.014911.2016-84	1749414	FRANCISCO RONDYNELLE RODRIGUES SOUSA	25%	22/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Eder Cardozo Gomes**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 261 de 01/03/2013  
D.O.U de 06/03/2013



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 46/DG, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso das suas atribuições e considerando a Resolução Normativa nº 1, de 09/07/10, e as alterações previstas pela Resolução Normativa nº 20 de 30/12/14 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética no Uso de Animais, bem como designar os servidores **ANTÔNIO ROBSON BEZERRA XENOFONTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 53759, para Coordenador do Biotério de Suinocultura, **ABNER JOSÉ GIRÃO MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1793859, para Coordenador dos Biotérios de Avicultura e Bovinocultura, **FRANCISCO NAIRSON DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1203731, para Coordenador do Biotério de Apicultura, **FRANCINILDA DE ARAÚJO PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1754874, para Coordenadora do Biotério de Coturnicultura, **FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1652646, para Coordenador do Biotério de Psicultura, **EXPEDITO DANÚSIO DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1106265, para Coordenador do Biotério de Ovinocaprinocultura, **JOÃO BOSCO BELCHIOR VILAR**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE Nº 1099276 e **EDMILSON ANTÔNIO ROCHA CARDOSO**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE Nº 1749377 como Responsáveis Técnicos pelos respectivos biotérios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Eder Cardozo Gomes**

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 47/DG, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, com exercício neste *campus* nos respectivos setores:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor de Lotação</b>	<b>Vigência</b>
2229643	Jean Kennedy Lopes Alves	Assistente em Administração	Coordenadoria de Compras e Licitações	28/03/2016
2000445	Juliana de Oliveira Silva	Assistente em Administração	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	28/03/2016
2188665	Narajane de Souza Monteiro	Auxiliar de Biblioteca	Coordenadoria de Biblioteca	28/03/2016
1891350	Weima de Lavor Vieira	Assistente em Administração	Coordenadoria de Biblioteca	01/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Eder Cardozo Gomes**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 261 de 01/03/2013  
D.O.U de 06/03/2013

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 48/DG, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Memorando Circular Nº 001/GRSC\_2016

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ JALES VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1793387, THALES SIQUEIRA ARRAIS, Assistente de alunos, Matrícula SIAPE Nº 1792777 e GILMAR AMARO PEREIRA, Matrícula 20122085020164, aluno regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Zootecnia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que ficará responsável por escolher 01 (um) representante do corpo docente, 01 (um) representante do corpo discente e 01 (um) representante dos servidores Técnico-Administrativos para compor a Comissão Eleitoral do processo de escolha dos membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará deste *campus*.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- I – divulgar o Edital de Convocação e Normas do Processo eleitoral;
- II – receber e homologar as inscrições dos candidatos;
- III – julgar eventuais recursos de impugnação de inscrição de candidatos;
- IV – remeter à Comissão coordenadora Eleitoral os eventuais recursos sobre o resultado final da eleição, para julgamento em última instância;
- V – providenciar todo o material necessário à realização do processo eleitoral;
- VI – publicar a lista de eleitores votantes;
- VII – constituir as mesas receptoras por segmentos;
- VIII - realizar a eleição e apurar seu resultado;
- IX – publicar e encaminhar o resultado homologado para a Comissão Coordenadora Eleitoral.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

CONT. PORTARIA Nº 48/DG, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Eder Cardozo Gomes**

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**Anexo Portaria Nº 48/DG**

**DISTRIBUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO**

<b>MEMBRO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>
José Jales Vieira	Professor	josejales@ifce.edu.br ; jjales@hotmail.com	(88)99984.2101
Thales S.Arrais	Assistente Alunos	thalesiqueira@bol.com.br; thalesarraais@ifce.edu.br	(88)99605.4507
Gilmar Amaro Pereira	Discente	<a href="mailto:gap.jardim-ce@hotmail.com">gap.jardim-ce@hotmail.com</a>	(88)99607.8104

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 49/DG, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e considerando o Ofício nº 12, de 29 de março de 2016, da Comissão de Processo de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 18, de 29 de janeiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 34, de 29 de fevereiro de 2016, de acordo com a formulação DASP nº 212, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 23265.033449/2014-52;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eder Cardozo Gomes**

Diretor-Geral

Port. Nº 261, 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013